

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 144.819; **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o n.º 140.522; **NICOLE VIANNA RIENTE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 162.543 e **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa da advogada **MARIAH ALVES MARTINS VIEIRA**, inscrita na OAB/GO sob o n.º 17631, com escritório na RUA ITABERAI - QD. 01 - LT. 13 - VILA VERDES MARES II - GOIANIRA - GO - CEP. 75.370-000, os poderes que lhes foram conferidos por **ITAU SEGUROS S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **PAULO CESAR VIDAL DA SILVA**, em curso perante a 5ª Vara Cível da comarca de **GOIANIA/GO**, nos autos do Processo n.º 200800090297.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2013.

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB RJ 144.819

JOSELAINÉ MAURA DE S. FIGUEIREDO
OAB RJ 140.522

NICOLE VIANNA RIENTE
OAB RJ 162.543


FERNANDO DE FREITAS BARBOSA
OAB RJ 152.629